

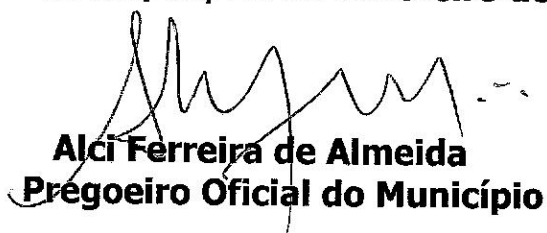


**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**Junto aos autos cópia de ofício encaminhado à Procuradoria Geral do Município - PGM, solicitando a adoção de medidas cabíveis em desfavor da empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, referentes ao Pregão nº 2019.01.22.1.**

**Aurora/CE, 25 de Fevereiro de 2019.**

  
**Alci Ferreira de Almeida**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Ofício nº. 008/2019-CPL



**À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**Referente ao Pregão nº 2019.01.22.1**

Senhor Procurador, vimos pro meio deste solicitar que sejam tomadas as medidas cabíveis em desfavor da empresa PNEUS CANTEIROS LTDA, CNPJ: 01.739.141/0001-36, com sede na Rua Noemia Cruz Landim, 55 – Santa Tereza – Juazeiro do Norte/CE, uma vez que a mesma participou do Pregão Presencial nº 2019.01.22.1, que teve sua abertura no dia 06 de fevereiro de 2019 às 09:00 (nove) horas, tendo como objeto a aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos de diversas Secretarias do Município de Aurora/CE. A referida empresa sagrou-se vencedora junto aos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 18, 20, 22 e 26, conforme faculta o item 9.5 do edital convocatório, foi dado o prazo de 24 horas para que a mesma apresentasse sua proposta consolidada. Em virtude do não cumprimento do prazo, foi realizado no dia 15 de fevereiro uma notificação para que a empresa apresentasse a proposta consolidada e procedesse com a assinatura do instrumento contratual, esta novamente não compareceu. Segue anexo, cópia de documentos que atestam os atos acima citados.

São estes os relatos.

Aurora/CE, 25 de Fevereiro de 2019.

  
Alci Ferreira de Almeida  
Pregoeiro Oficial

RECEBIDO  
26 DE 02 DE 2019  
